



Câmara dos Deputados

PL 6.824/2006

Autor: Senado Federal - Sérgio Cabral

**Data da
Apresentação:** 29/03/2006

Ementa: Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Seguridade Social e Família;
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).
Apense-se a este o Projeto de Lei n.º 1.865/1996.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 05/04/2006